



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguiana.rs.gov.br



Ofício nº 322/2017/DLEG

Uruguaiana, 24 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade .

Assunto: **Patrolamento e encascalhamento.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 230/2017 da **Vereadora Josefina Soares Brüggemann**, protocolizada nesta Casa sob o nº 807/2017/LEG e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine ao setor competente o patrolamento e o encascalhamento na rua Engenheiro Hércules Alaor Bom, no bairro Cidade Nova.

2. Justificamos a presente indicação, pelo excesso de buracos nesse trajeto, ocasionados pelas fortes chuvas, causando prejuízos aos moradores que não conseguem trafegar com seus veículos.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente